

OPINIAO

EDITORIAL

O poder da leitura

O livro permanece como a ferramenta mais poderosa de emancipação humana, capaz de atravessar séculos e desafiar as barreiras do tempo e do espaço. Em uma época marcada pela fragmentação da atenção e pela urgência digital, o ato de folhear páginas e mergulhar em uma narrativa longa configura um ato de resistência e profundidade. Estimular o hábito da leitura desde a infância não é apenas formar leitores competentes, mas sim cultivar cidadãos críticos, dotados de repertório para questionar a realidade e imaginar futuros possíveis.

As bibliotecas, escolas e feiras literárias desempenham um papel vital nesse ecossistema, funcionando como verdadeiros oásis de democratização do conhecimento. No entanto, a responsabilidade de incentivar o mundo dos livros transcende as instituições públicas; ela recae sobre toda a sociedade, exigindo que o livro seja visto não como um artigo de luxo ou uma obrigação acadêmica, mas como um bem essencial. Quando apoiamos autores independentes, compramos de livrarias locais e compartilhamos nossas histórias favoritas, fortalecemos uma rede que sustenta a cultura e a identidade de um povo.

Investir na literatura é, em última análise, investir na empatia e na imaginação coletiva. Cada página virada representa a oportunidade de viver outras vidas, compreender realidades distantes e expandir os horizontes do pensamento crítico. Que possamos, portanto, transformar o incentivo à leitura em uma política viva e cotidiana, garantindo que o universo dos livros continue a iluminar mentes e a transformar gerações com a força incontestável da palavra escrita.

EXPEDIENTE

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Rua Francisco Glicério, 35 – centro. Tel. (12) 3644-2077 – CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br www.jornaltribunado norte.com.br @tribunadonortepinda	Fundação Dr. João Romeiro – Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo – MTB Nº 21.690/SP	ESTAGIÁRIO: André Rodrigues Loslayne Martins
REDAÇÃO: Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho	EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO: Edson França Reis João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da Silva
	IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda – ME – Tel. (12) 3301-5005 – Lorena/SP.
	RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimento

Confira as notas de falecimento em Pindamonhangaba registradas pelos velórios dessa quarta-feira, dia 9 de setembro de 2026.

† Rodrigo Marcondes, 44 anos, morador do Araretama

† Darci Pinto, 74 anos, morador do Santana

Proseando

PAPAI PASSARINHO

Houve um tempo em que ele reclamava por trabalhar aos domingos. Como se não bastasse a semana tensa, ainda tinha que cumprir a escala dos finais de semana. Sábado, tudo bem. Mas domingo? Domingo era dia de pescaria, futebol, churrasco, cerveja e, principalmente, passear com a esposa. Por isso, para evitar o trabalho dominical, várias vezes simulava enfermidades e conseguia atesta-

dos médicos que lhe garantiam o salário integral. Entretanto, depois que a conheceu, trabalhar aos domingos se tornou prazeroso.

Antoninha é o nome dela. Tinha seis anos, cabelos encaracolados da cor do sol, sardas no rostinho iluminado por olhos azuis. O primeiro encontro foi hostil. Ela o olhou como se fosse o culpado e o puniu mostrando-lhe a língua. A mãe,

constrangida, disse: “Menininha malcriada. Pode deixar que darei um jeito nela”.

Para a menina ele era o “inimigo do papai passarinho”. Foi o que ela sussurrou à mãe. Na tentativa de remover a barreira entre eles, ele fez caretas engraçadas. Com o tempo, ficaram tão amigos que ela o promoveu a “cuidador do papai passarinho”.

Em um domingo de inverno, Antoninha chegou de mãos dadas com a mãe, com uma folha de sulfite nas mãos enluvadas e o narizinho vermelho de frio. Aproximou-se e, estendendo a folha, disse a ele: “Fiz pra você”. Era um desenho simples, no qual ela o retratava, exagerando no tamanho da barriga. Logo abaixo da tosca caricatura, estava escrito: “Eu amo o cuidador do papai passarinho”.

Ele beijou as mãos da meni-

na. Sorriu para a mãe dela e tentou de abrir rapidamente a grade para que entrassem. Não queria que o vissem com os olhos cheios de lágrimas.

Como sempre fazia, ficou observando o pinguinho de gente correr para os braços do pai. Ah, como ele queria ser pai também. Mas, infelizmente, a esposa não podia ter filhos. Ele tentou convencê-la a adotar uma criança. Ela entrou em depressão e, mesmo fazendo psicanálise, vivia falando que era uma mulher seca, que não devia ter nascido. Certo dia ele chegou a casa e ela não estava. Havia ido embora sem deixar endereço.

Enquanto ouvia o pai contar histórias para Antoninha, ele suspirava: “Família linda, destroçada por uma briga de bar”.

Enquanto observava a cena, um recluso truculento disse

e qualidade, garantindo que não representa risco ao consumidor. A espessura da camada aplicada varia conforme a acidez da bebida, assegurando proteção adequada em todos os casos.

Após a aplicação, 100% das latas passam por inspeção automatizada por sistemas de luz, que identificam qualquer falha no revestimento. Se algo é detectado, a lata é imediatamente retirada da linha de produção.

Além de proteger, o verniz preserva o sabor original, evita alterações de aroma e garante que a bebida chegue ao consumidor exatamente como planejada pelo fabricante.

No fim das contas, a lata se consolida como uma das embalagens mais seguras, sustentáveis e eficientes disponíveis e esse detalhe técnico é decisivo para alcançar esse desempenho.

Fatec Pinda: além da sala de aula

Quebrando alguns mitos

– *Você sabia que a bebida envasada em lata de alumínio não entra em contato com o metal.*

Ainda persiste a ideia de que bebidas acondicionadas em latas de alumínio ficam em contato direto com o metal. Na prática, isso não ocorre e esse ponto é fundamental para garantir segurança alimentar, preservar as características sensoriais e assegurar a qualidade do produto.

As latas são desenvolvidas justamente para impedir qualquer interação entre o líquido e o alumínio. Para isso, recebem um verniz interno, formulado para atuar como barreira pro-

tetora. Esse revestimento evita a corrosão da embalagem, algo especialmente relevante em bebidas ácidas ou cítricas, como refrigerantes, energéticos e algumas bebidas alcoólicas.

Componentes da lata:

- **Verniz interno:** camada protetora que impede o contato da bebida com o alumínio.
- **Alumínio:** estrutura metálica que compõe o corpo da lata.
- **Arte gráfica externa:** impressão com elementos visuais e informações decorativas.

Esse verniz é certificado por órgãos reguladores e atende a rigorosos padrões de segurança



Prof. Me. Alexandre Sartori

Docente na Fatec Pindamonhangaba, Engenheiro Especializado em Metalurgia do Alumínio e Consultor na empresa ALUMETAL.

Saúde e bem-estar

Setembro Vermelho: cuidar do coração é cuidar da vida

Setembro não traz apenas a promessa da primavera, traz também um alerta essencial para a nossa saúde. Dentre tantas campanhas de saúde que temos neste mês, o Setembro Vermelho é marcado por uma importante campanha de conscientização sobre a saúde cardiovascular. Essa campanha nos convida a olhar com mais atenção para um dos órgãos mais importantes do nosso corpo: o coração. O objetivo é simples, mas vital: lembrar a todos nós que o coração precisa de atenção diária para continuar batendo forte.

As doenças cardiovasculares, aquelas que afetam o coração e os vasos, como o infarto e o acidente vascular cerebral (AVC), estão entre as principais causas de adoecimento e morte no mundo. Muitas delas, porém, podem ser prevenidas ou ter sua evolução reduzida quando adotamos hábitos mais saudáveis e fazemos acompanhamento regular com profissionais de saúde.

Mas como proteger o coração? Cuidar do coração não exige fórmulas mágicas, mas sim consistência em pequenos hábitos. O primeiro passo é conhecer e controlar os principais fatores de risco. Pressão alta, diabetes, colesterol elevado, tabagismo, excesso de álcool, sedentarismo, alimentação inadequada, obesidade, estresse e histórico familiar podem

aumentar o risco cardiovascular. Isso não significa que uma pessoa com algum desses fatores necessariamente terá uma doença cardíaca, significa que ela deve ter mais atenção à prevenção.

O hábito de movimentar o corpo regularmente é uma das principais estratégias. Atividades como caminhar, andar de bicicleta, nadar, fazer musculação, Pilates ou outras atividades adequadas à condição de cada pessoa ajudam a melhorar a capacidade cardiovascular, a força muscular, o controle da pressão arterial e da glicemia.

A alimentação também tem papel fundamental na prevenção. Priorizar alimentos naturais, frutas, verduras, legumes, feijão, cereais integrais e boas fontes de proteína, reduzindo o excesso de sal, açúcar, alimentos ultraprocessados e gorduras em excesso, é uma escolha que beneficia não apenas o coração, mas todo o organismo.

Outro ponto importante é não esperar sentir alguma coisa para procurar ajuda. Dor ou pressão no peito, falta de ar, desmaio, palpitações importantes ou mal-estar súbito precisam ser avaliados com atenção, principalmente quando aparecem de forma intensa ou inesperada. A hipertensão e o colesterol elevado, por exemplo, podem permanecer durante muito tempo sem

sintomas. Por isso, consultas e exames periódicos são importantes, especialmente para pessoas que possuem fatores de risco ou histórico familiar de doenças cardiovasculares.

Mas quando o problema já existe? O tratamento depende da doença e das características de cada pessoa. Pode envolver mudanças no estilo de vida, medicamentos, acompanhamento médico, controle de fatores de risco e, em determinadas situações, procedimentos ou cirurgias.

A reabilitação cardiovascular também pode fazer parte desse processo. Com acompanhamento adequado, exercícios podem ser utilizados de maneira segura e progressiva para melhorar a capacidade física, a força, a autonomia e a qualidade de vida.

É importante lembrar que a atividade física não deve ser iniciada de maneira aleatória, principalmente por quem possui uma doença cardiovascular ou sintomas suspeitos. A avaliação e a orientação de profissionais habilitados são fundamentais para definir o que é seguro para cada indivíduo.

Cuidar do coração é uma tarefa diária e quanto mais cedo começarmos, maiores são as chances de envelhecer com autonomia, disposição e qualidade de vida.

Proteger o coração é um gesto de carinho com você e com quem você ama. Aproveite o Setembro Vermelho para agendar aquela consulta pendente e dar o primeiro passo rumo a uma vida mais saudável! Seu coração trabalha por você todos os dias, que tal começar a trabalhar por ele também?



DR. JOSÉ CARLOS NOGUEIRA
Saúde e Bem-estar

Fisioterapeuta há mais de 20 anos, especialista em Ortopedia, Traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. Sócio da Azzerá Clínica, atua na promoção da saúde integrativa e qualidade de vida.

@drjosecarlosfisio



MAURÍCIO CAVALHEIRO
Proseando

Escritor premiado, membro da Academia Pindamonhangabense de Letras, da União Brasileira de Trovadores e da Academia Brasileira de Sonetistas. Autor de obras em diversos gêneros literários.

@mc_cavaleiro | @mauricio_cavaleiro_escritor | @proseando_mauricio_cavaleiro

EQACIDADE

Pinda é beneficiada com R\$ 600 mil para projeto do Parque Linear no Araretama

Parque Linear vai revitalizar 43,5 mil m² e ampliar áreas de lazer, esporte e proteção ambiental. Projeto prevê 650 metros de extensão, com áreas de convivência, acessibilidade, soluções de drenagem e prevenção de impactos das inundações

Pindamonhangaba foi contemplada com R\$600 mil para a contratação do projeto executivo do Parque Linear do Araretama. São R\$ 570 mil do Fundo Estadual com R\$ 30 mil de contrapartida da Prefeitura, com prazo de execução de 12 meses.

O projeto será implantado numa área de 43.540,94 m², no Araretama, que será revitalizada com a implantação de um Parque Linear, em uma extensão aproximada de 650 metros, entre as ruas Raymundo de Souza Martins e José Inácio, conhecida como Zé da Água ou “valetão”. Atualmente, o local sofre com descarte irregular de entulho, recebendo atenção constante da Subprefeitura do Araretama e Secretaria de Serviços Públicos.

A proposta tem como objetivo transformar a área em um espaço público integrado, reunindo proteção ambiental, lazer, esporte, mobilidade ativa, convivência comunitária e infraestrutura urbana. O projeto prevê a implantação de pistas de caminhada, ciclovia, caminhos acessíveis, áreas de estar, mobiliário urbano e estruturas de acessibilidade universal. Também estão previstas obras de terraplenagem, pavimentação permeável, iluminação pública em LED, entre outras.

Proteção ambiental

Entre os principais objetivos do Parque Linear está a proteção e recuperação da mata ciliar e da vegetação ripária, contribuindo para a conservação ambiental e a melhoria da qualidade da água do local. O projeto de arborização deverá utilizar espécies nativas do bioma Mata Atlântica.

A utilização de pavimentação permeável e de soluções de infraestrutura verde também deverá contribuir para o aumento da infiltração da água no solo, melhoria da drenagem e redução do escoamento superficial. A proposta também incorpora medidas de resiliência às inundações, por meio da implantação de bacias de acumulação nos setores de risco.

O projeto prevê ainda a realização de oficinas participativas com lideranças e moradores, para integração com a comunidade no planejamento do espaço, visando fortalecer o vínculo da população com o Parque Linear e contribuir para a construção de um espaço que atenda às necessidades dos moradores.

Além dos benefícios ambien-



A proposta é transformar a área em um espaço público integrado, reunindo lazer, esporte e proteção ambiental, entre outros aspectos

tais e sociais, o Parque Linear tem potencial para fomentar o turismo, fortalecer o comércio e contribuir para a geração de emprego e renda no local e entorno,

além da valorização imobiliária.

“Com a contratação e a elaboração do projeto, a Prefeitura dá mais um passo importante para avançar nessa demanda. A par-

tir de um projeto estruturado, teremos condições de buscar os recursos necessários para viabilizar a execução da obra, garantindo, em um futuro próximo,

mais infraestrutura, segurança e qualidade de vida para os moradores daquela região e de todo o bairro”, destacou o secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana.

Prefeitura e EDP promovem treinamento para reforçar segurança nos serviços de poda em Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, e a EDP promoveram, na manhã desta quarta-feira (9), um treinamento técnico para equipes que atuam nos serviços de poda e manejo de árvores no município. A capacitação reuniu profissionais da administração municipal, da concessionária de energia e de empresas responsáveis pela execução dos serviços.

O treinamento reforçou procedimentos de segurança para trabalhos próximos às redes elétricas, com orientações sobre distância mínima das redes, identificação de riscos e uso adequado dos equipamentos de proteção. O encontro também contou com atividade prática.

Atuação conjunta

A ação reforça a parceria entre a Prefeitura e a EDP para aprimorar os serviços de arborização urbana e a segurança da rede elétrica.

A Secretaria de Meio Ambiente tem papel importante nesse trabalho, sendo responsável pela gestão da arbori-



O treinamento reforçou procedimentos de segurança para trabalhos próximos às redes elétricas

zação urbana e pelas análises ambientais e técnicas, além de atividades de limpeza urbana e supressão de árvores quando necessária e autorizada.

Já a EDP atua na poda de vegetação que interfere nas redes elétricas, de forma preventiva e

emergencial, buscando garantir a segurança da rede e a continuidade do fornecimento.

Para o secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, o treinamento contribui para qualificar os serviços realizados no município. “A capacitação fortalece

o trabalho preventivo e garante que as equipes estejam cada vez mais preparadas para atuar com segurança, especialmente em locais onde a arborização está próxima da rede elétrica. É uma parceria importante entre Prefeitura e EDP, que beneficia os trabalhadores e toda a população”, destacou.

Prevenção reduz riscos à rede elétrica

A proximidade entre árvores e a rede elétrica exige atenção permanente, principalmente durante períodos de chuvas fortes e ventos. A queda de galhos e árvores está entre as principais causas de interrupções no fornecimento de energia, podendo provocar rompimento de cabos, queda de postes e danos a equipamentos.

Com o trabalho preventivo de poda e o treinamento das equipes, Prefeitura e EDP buscam reduzir esses riscos, aliando a preservação da arborização urbana à segurança da rede elétrica e à continuidade do fornecimento de energia para a população.

Lei da Anistia, que dá desconto de 100% em juros e multas, vai até dia 17

As pessoas físicas e jurídicas que possuem débitos com o município de Pindamonhangaba podem aproveitar os benefícios da Lei da Anistia, obtendo descontos de 100% nos juros e multas de tributos municipais, como IPTU, ISS, ISSQN, taxas e alvarás. O prazo para adesão vai até o dia 17 de setembro.

A Lei beneficia os contribuintes que possuem débitos com o município, permitindo a regularização da situação com condições especiais e redução integral dos juros e multas.

Além da anistia total dos juros e multas, pessoas físicas e jurídicas poderão parcelar o débito em até 24 vezes, desde que cada parcela não seja inferior à metade de uma Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba

(UFMP), o que corresponde atualmente a R\$ 67,78.

Os pedidos para adesão podem ser feitos pelo sistema 1Doc (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>) ou presencialmente na Prefeitura e nas Subprefeituras do Araretama e de Moreira César. Mais informações pelos telefones (12) 3644-5660 e (12) 3644-5655.

Pagamento total ou parcial

A Lei também pode ser aplicada tanto ao pagamento total quanto parcial das dívidas, permitindo que o contribuinte possa escolher quitar dívidas de determinados exercícios à vista e parcelar outros. Para aderir ao benefício, é necessário manter o cadastro atualizado e apresentar a documentação solicitada.



A Lei permite a regularização da situação de contribuintes com débitos com o município

Renegociação

Quem já possui um acordo de pagamento em andamento, como parcelamentos em até 60 meses, mas sem os descontos em juros e multas, também poderá solicitar a anistia e cancelar o acordo anterior.

Nesse caso, o contribuinte deverá avaliar qual opção é mais vantajosa: aderir à anistia, com isenção total dos juros e multas e parcelamento em até 24 vezes, ou manter o parcelamento de até 60 meses, porém sem os descontos previstos na Lei.

AS CÂMARA

Autoridades e profissionais da área comemoram ‘Dia Municipal do Educador Físico’ em sessão solene na Câmara de Pindamonhangaba

Profissional de Educação Física atua como um agente essencial de saúde, indo muito além para orientar a adoção de uma vida saudável

O ‘Dia Municipal do Educador Físico’ foi o tema da sessão solene realizada no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” da Câmara de Pindamonhangaba na noite da terça-feira, 1º de setembro. O ato solene reuniu diversas autoridades, convidados especiais, profissionais da área e o público em noite memorável em que diversos educadores físicos receberam honrarias da Casa Legislativa.

A sessão solene foi organizada e realizada por intermédio da Lei Ordinária nº 6.540/2022 e do Requerimento nº 1.629/2026, de autoria do vereador Professor Everton Chinaqui, que também é educador físico.

A Cerimônia contou em sua Mesa Diretora com a presidência do vereador Professor Everton e com as presenças do Presidente da Casa Legislativa, vereador Marco Mayor, do Secretário de Esportes de Pindamonhangaba, Alcides Barbosa Júnior (que representou o Prefeito Ricardo Piorino), do Secretário Adjunto de Esportes da cidade, Adalberto Figueira e do orador oficial, Luiz Gustavo Fonseca Consolino.

Participaram do evento, a vereadora Ana Paula Goffi e os vereadores Norberto Moraes e Professor Felipe Guimarães.

Orador: ‘Educação Física é compromisso e responsabilidade’

Convidado para ser o orador oficial da sessão solene, o educador físico Luiz Gustavo Fonseca Consolino abriu seu pronunciamento focando na importância do profissional que atua nesta importante área. “Nossa profissão é tão bonita porque temos a possibilidade de deixar marcas que não aparecem em nenhuma fotografia, nem nenhuma medalha e em nenhum troféu. São marcas na vida das pessoas”.

O orador enfatizou que “por trás de cada profissional existe uma família que, muitas ve-



zes, também participa dessa caminhada, compreendendo horários, viagens, finais de semana, competições e todos os desafios que fazem parte da nossa profissão”. Luiz Gustavo parabenizou de forma especial todos os profissionais de educação física da cidade e da região, e fez questão de ressaltar os educadores que receberam as honrarias da Câmara de Pindamonhangaba.

Luiz Gustavo refletiu que “o educador físico contribui para que as pessoas sejam um pouco melhor amanhã do que foi hoje. Essa é a nossa responsabilidade e nosso compromisso”. O orador concluiu: “a continuidade

de do trabalho no esporte e na educação física é o instrumento de transformação, de inclusão e de esperança para muitas pessoas”.

Homenagem e reconhecimento

Reconhecendo a importância do educador físico na atualidade, a Câmara de Pindamonhangaba concedeu Diplomas de ‘Honra do Mérito’ às educadoras e aos educadores físicos da cidade. Foram outorgadas as honrarias às seguintes personalidades: Amanda Ribeiro de Brito Esteves, Carlos Yuri de Lima Freitas, Elaine Ribeiro, Ismael de Oliveira Cunha, Lidiane Leme de Jesus Vinhas Scac-

chetti, Luís Antonio Silveira e Rodrigo Monteiro da Silva.

Encerramento: ‘Educador Físico é essencial para a saúde’

Feliz e realizado com a Sessão Solene em comemoração a “Dia Municipal do Educador Físico”, o presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, vereador Professor Everton enalteceu todos os homenageados lembrando “a importância da atividade física para uma vida saudável da população”. O parlamentar fez questão de agradecer a todos os profissionais que dedicam sua vida a oferecer à população as orientações e ações para que todos tenham uma saúde física e mental fortes e uma vida calcada na simplicidade dos treinamentos físicos e que construam um estilo de vida ativo, seguro e equili-



Na foto maior, os educadores físicos que receberam as honras da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. Acima, a Mesa Diretora da sessão solene e, na foto ao lado, o orador oficial, Luiz Gustavo Consolino

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)
2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)
2º Secretário

Vereadores:

Felipinho César (PL), Gari Abençoad
(Republicanos) Norberto Moraes (PP),
Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil)
e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

/camaradepinda

@camaradepinda

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 071/2026

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar o **Dr. Márcio Oliveira Rocha** do emprego de Assessor Parlamentar do quarto de pessoal em comissão nesta Câmara, em **30 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2026.

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel: (12) 3644-2250

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 073/2026

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria **RESOLVE**:

Art. 1º Renovar o **Sr. Márcio Oliveira Rocha** para o emprego de Assessor Parlamentar do quarto de pessoal em comissão nesta Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, como assessor de **RS 1.076/27** até o termo de sua gestão e semestral e semestral, a partir de **01 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2026.

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel: (12) 3644-2250

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

LEI ORDINÁRIA N.º 7165/2026

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Lei nº 77/2026, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a utilização de sistemas de Inteligência Artificial no atendimento ao cidadão e na prestação de serviços públicos no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Inteligência Artificial o conjunto de sistemas computacionais capazes de executar tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana, como análise de dados, automação de processos e atendimento digital.

Art. 3º A utilização de sistemas de Inteligência Artificial pelo Poder Público deverá observar os seguintes princípios:
I - transparência e publicidade dos processos automatizados;
II - respeito à privacidade e proteção de dados pessoais;
III - segurança da informação;
IV - eficiência e melhoria da prestação dos serviços públicos;
V - supervisão humana nas decisões administrativas;
VI - promoção da inovação e da transformação digital.

Art. 4º A Inteligência Artificial poderá ser utilizada, entre outras finalidades, para:
I - atendimento automatizado ao cidadão por meio de plataformas digitais;
II - organização e análise de dados para melhoria de políticas públicas;
III - modernização de serviços administrativos;
IV - redução de burocracias e aumento da eficiência no atendimento.

Art. 5º Sempre que sistemas automatizados forem utilizados no atendimento ao cidadão, deverá ser garantida a possibilidade de atendimento humano.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir sua plena execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

brado. Ele destaca que esses profissionais são imprescindíveis para a prescrição segura de exercícios, planejando atividades de acordo com a individualidade, limites e objetivos de cada pessoa, prevenindo lesões e também no combate ao sedentarismo, estimulando a prática regular de movimentos para afastar doenças além de proporcionar e ampliar a saúde mental e bem-estar, contribuindo para a redução do estresse, da ansiedade. “O profissional de Educação Física atua como um agente essencial de saúde, indo muito além para orientar a adoção de uma vida saudável. Ele transforma pessoas e oferece qualidade de vida”, finalizou o vereador.

LEI ORDINÁRIA N.º 7164/2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLIMÁTICA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE PINDAMONHANGABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Substitutivo nº 63/2025, ao Projeto de Lei nº 359/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi)

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica instituída, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, a Política Municipal de Educação Climática, como objetivo de promover a conscientização, formação e engajamento de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre as causas, impactos e soluções relacionadas às mudanças climáticas, incentivando práticas sustentáveis e de preservação ambiental.

Art. 2ª A Política Municipal de Educação Climática poderá contar com a colaboração de universidades, institutos de pesquisa, instituições públicas, organizações não governamentais, cooperativas, empresas e entidades da sociedade civil que atuem nas áreas de educação, sustentabilidade, clima, agricultura sustentável e inovação.

Art. 3ª A Política Municipal de Educação Climática observará os seguintes princípios:
I - interdisciplinaridade entre educação, ciência, meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
II - alinhamento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
III - valorização do conhecimento científico e do pensamento crítico;
IV - participação social e protagonismo estudantil;
V - inovação, tecnologias limpas e práticas sustentáveis;
VI - integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, especialmente os ODS 4, 6, 7, 11, 12, 13 e 15;
VII - respeito às características socioculturais e ambientais do Município, com a integração entre a área urbana e a área rural.

Art. 4ª São objetivos da Política Municipal de Educação Climática:
I - incluir temas climáticos e ambientais nas atividades pedagógicas, em consonância com a BNCC, envolvendo clima, sustentabilidade, recursos hídricos, agricultura sustentável, energias renováveis, impacto dos eventos extremos e conservação ambiental;
II - estimular o protagonismo estudantil, o pensamento crítico e a cultura da responsabilidade socioambiental social, econômica e ambiental;
III - promover campanhas educativas, oficinas e vivências sobre práticas sustentáveis, como reciclagem, compostagem, arborização, redução de resíduos, consumo consciente e uso eficiente de água e energia;
IV - incentivar a criação e manutenção de hortas escolares, jardins pedagógicos, viveiros educativos e atividades de campo;
V - apoiar a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação em temas relacionados ao clima e ao meio ambiente;
VI - integrar ações escolares às políticas municipais de meio ambiente, educação, desenvolvimento rural sustentável e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Art. 5ª As ações previstas nesta Lei poderão ser implementadas por meio de:
I - projetos pedagógicos desenvolvidos pelas unidades escolares, de forma transversal e interdisciplinar;
II - programas ou iniciativas intersetoriais;
III - campanhas permanentes de sensibilização voltadas à comunidade escolar e à população;
IV - atividades culturais, científicas e comunitárias que reforcem a educação climática e ambiental.

Art. 6ª Deverá divulgar anualmente relatório informativo com as ações, atividades, parcerias e iniciativas de educação climática desenvolvidas no Município, como instrumento de transparência e engajamento social.

Parágrafo Único. Institui no dia 16 de março atividades práticas entre a comunidade estudantil e sociedade o dia da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas no âmbito municipal.

Art. 7ª A execução desta Lei observará a conveniência administrativa e orçamentária do Município.

Art. 8ª O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua fiel execução.

Art. 9ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

IGACIDADE

Festa de Nossa Senhora do Bom Sucesso reúne milhares de pessoas

A Festa de Nossa Senhora do Bom Sucesso, padroeira de Pindamonhangaba, foi encerrada nesta terça-feira (8), feriado municipal dedicado à Padroeira, após reunir milhares de pessoas em suas atividades religiosas e sociais. Ao longo dos dias, a programação levou grande público às missas, procissões, quermesse, bingos, shows, além do Treinão da Padroeira pela primeira vez e demais atrações.

Com o tema “Onde nossa fé faz morada, nossa união faz a obra”, a festa reuniu fé, tradição, cultura, gastronomia e confraternização, além de mobilizar a comunidade em apoio à recuperação da Igreja Matriz.

O Dia da Padroeira foi o ponto alto da celebração. A terça-feira contou com missa pela manhã, a tradicional Grande Procissão pelas ruas do centro e, no fim da tarde, a Missa Solene, que reuniu milhares de fiéis. O encerramento também teve apresentação do Coral da Corporação Musical Euterpe.

Na programação social, a Praça do Antigo Fórum recebeu milhares de pessoas durante a quermesse, bingos,

shows e outras atividades.

Uma festa feita por muitas mãos

Para o padre Kleber Rodrigues, a edição deste ano teve como principal característica a união entre diferentes setores da sociedade. Segundo ele, mais de 230 voluntários foram cadastrados para trabalhar nas barracas, além da participação das secretarias municipais da Prefeitura, da ACIP, patrocinadores e pessoas que contribuíram com doações e mantimentos. “Foi uma festa construída com muitas mãos, com a dedicação, o dom, a entrega e o carisma de cada um. A Prefeitura e a Igreja se uniram em vista de um bem maior, que é a conservação do patrimônio e da nossa Igreja Matriz”, destacou.

O padre também avaliou que a mobilização representou um importante resgate da tradição religiosa. “Somos gratos a todos por este compromisso. Isso trouxe o resultado de um resgate desse momento especial e religioso para Pindamonhangaba”, afirmou.

Os recursos arrecadados serão destinados à recuperação da Igreja Matriz.



A programação da Festa da Padroeira levou grande público à todas as atividades

Prefeitura apoia tradição da festa da Padroeira

O prefeito Ricardo Piorino destacou o apoio da Prefeitura à realização da Festa da Padroeira e a importância de preservar uma tradição que faz parte da história do município. “A Prefeitura tem a satisfação de apoiar a Festa de

Nossa Senhora do Bom Sucesso, uma tradição que atravessa gerações e representa uma parte importante da história e da identidade da nossa cidade. Foi uma celebração grandiosa, que reuniu milhares de pessoas em momentos de fé, cultura, lazer e confraternização. Parabenizo o padre

Kleber pelo trabalho, pela dedicação e pela capacidade de mobilizar a comunidade em torno da festa e, principalmente, da preservação da nossa Igreja Matriz. A Prefeitura seguirá apoiando iniciativas que valorizam nossa história, nossa cultura e a nossa fé”, disse.

Biblioteca Municipal recebe lançamento de livro sobre Juó Bananére, de Bete Guimarães, nesta quinta-feira (10)

A literatura de um dos personagens mais irreverentes da história cultural de Pindamonhangaba será revisitada no livro Tributo a Juó Bananére, da escritora Elisabete Guimarães. A obra será lançada, nesta quinta-feira (10), às 18h30, na Biblioteca Pública Municipal Ver. Rômulo Campos D'Arace, localizado na Rua Dr. Campos Sales, 535 – Centro,.

O livro é resultado de um projeto que, segundo a autora, estava entre seus trabalhos mais importantes. Professora de Literatura Brasileira e Portuguesa, Elisabete se dedicou à análise da obra de Alexandre Ribeiro Marcondes Machado, o Juó Bananére, escritor, poeta, jornalista e engenheiro nascido em Pindamonhangaba. A pesquisa também parte de uma ligação pessoal da autora com o

homenageado: o interesse pela obra de Bananére ganhou força quando ela descobriu que o escritor tinha nascido na cidade. A partir disso, o estudo passou a ser também uma forma de contribuir para a preservação e divulgação de sua produção literária.

Sobre a autora

Elisabete Guimarães é professora, escritora e integrante da Academia Pindamonhangabense de Letras (APL), entidade que presidiu em diferentes gestões. Sua trajetória também está ligada à educação e à literatura em Pindamonhangaba. Ao longo de sua carreira, publicou livros e participou de projetos e antologias literárias, entre eles a coletânea Poética da Liberdade, que reuniu trabalhos de autores da APL.

Turismo abre inscrições para sorteio do City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico



O City Tour é gratuito e passa por diferentes atrativos turísticos do município

Conhecer Pindamonhangaba por meio de sua história, cultura, gastronomia e dos atrativos que fazem parte da identidade do município será a proposta de mais uma edição do City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico. Promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e do Departamento de Turismo, o roteiro será realizado no dia 24 de setembro (quinta-feira), com inscrições para o sorteio abertas a partir de quinta-feira (10).

O período de inscrição segue até domingo (20). O sorteio será realizado no dia 21 de setembro, às 10h, no Departamento de Turismo, no Palacete 10 de Julho, e será aberto ao público. Os contemplados serão posteriormente contatados pela equipe de Turismo para confirmação da participação e recebimento das orientações.

Gratuito, o City Tour oferece

uma experiência imersiva pela cidade, conduzida por guia local e passando por diferentes atrativos turísticos. O roteiro valoriza a história, a cultura e a gastronomia de Pindamonhangaba, aproximando moradores de seu patrimônio, fortalecendo o sentimento de pertencimento e contribuindo para o turismo e a economia local. A saída será às 7h30, em frente ao estacionamento da Prefeitura.

Para o diretor de Turismo, Fábio Vieira, iniciativas como o City Tour ajudam o próprio morador a conhecer e valorizar a cidade onde vive. “O City Tour é uma oportunidade de olhar para Pindamonhangaba com novos olhos. Muitas vezes passamos diariamente por lugares importantes e não conhecemos as histórias que eles carregam. Queremos proporcionar essa experiência aos participantes, aproximando

a população do nosso patrimônio, da nossa cultura e também dos atrativos que movimentam o turismo e a economia do município”, destacou.

As inscrições podem ser realizadas presencialmente no Centro de Informações Turísticas (CIT) do Shopping Pátio Pinda, de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, e aos sábados e domingos, das 13h às 17h; na Secretaria de Cultura e Turismo, no Palacete 10 de Julho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h; e na Sala Central de Informações do Terminal Rodoviário de Moreira César, na avenida Senador Teotônio Vilela, 61, Vale das Acácias, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Mais informações pelo telefone (12) 3643-1761 ou pelo e-mail turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br.



Obra resgata a trajetória e a produção do escritor, poeta e jornalista pindamonhangabense Alexandre Ribeiro Marcondes Machado

AREGGERAL

Segurança Pública: Nova reunião com GCM traz avanços na valorização da Guarda Municipal



O encontro deu continuidade ao projeto de modernização da corporação e às ações de valorização dos guardas municipais

Batalhão Borba Gato recebe autoridades de segurança



A reunião foi voltada ao fortalecimento entre as instituições e à discussão de ações conjuntas

O 2º Batalhão de Engenharia de Combate, Batalhão Borba Gato, recebeu, no dia 3 de setembro, autoridades de segurança de Pindamonhangaba para uma reunião voltada ao fortalecimento da integração entre as instituições e à discussão de ações conjuntas na área de Segurança Pública.

A visita ocorreu a convite do Cel Eric Moñios, Comandante do 2º BE Cmb, e contou com a participação do Cap PM Clovis de Oliveira Campos Neto, comandante

da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar; José Vidal de Souza França Filho, secretário municipal de Mobilidade e Trânsito; Ederson Alves, secretário adjunto de Mobilidade e Trânsito; Luciana Viana, diretora de Trânsito; José Ouverney Junior, diretor de Engenharia de Tráfego; Marcelo do Amaral Marcondes Minamisako, comandante da Guarda Civil Metropolitana (GCM); Luiz Henrique Bezerra dos Santos, ouvidor da GCM; e Antônio Marcos da

Silva, corregedor da GCM.

Durante o encontro, foram discutidas possibilidades de estreitamento dos laços entre as instituições, além do estudo de medidas para contribuir com a melhoria da Segurança Pública no município. Entre as propostas avaliadas está a viabilidade da realização de palestras educativas de trânsito, promovidas pelas instituições de segurança, destinadas aos militares da Guarnição.

A reunião também abriu es-

paço para o diálogo sobre outras ações integradas entre as forças, reforçando a importância da cooperação institucional para o desenvolvimento de iniciativas voltadas à segurança, à prevenção e à conscientização da população.

A aproximação entre as instituições contribui para ampliar a troca de experiências e fortalecer o trabalho conjunto em benefício da segurança e da qualidade de vida da população de Pindamonhangaba.

Semana da Árvore promove ações de educação ambiental, sustentabilidade e preservação da fauna

A Semana da Árvore será marcada em Pindamonhangaba por uma programação que amplia o debate sobre preservação ambiental, descarte correto de resíduos, sustentabilidade e proteção da fauna. Entre os dias 21 e 25 de setembro, a Secretaria de Meio Ambiente promoverá diferentes atividades em alusão ao Dia Mundial da Limpeza, ao Dia da Árvore e ao Dia de Defesa da Fauna, envolvendo a população, estudantes e instituições parceiras.

A programação começa no dia 21 de setembro, no Dia da Árvore, com uma ação de doação de mudas no Shopping Pátio Pinda, das 10h às 16h. A atividade será aberta à população e busca incentivar o plantio e a valorização das áreas verdes, aproximando os moradores de práticas simples que contribuem para a preservação ambiental. E no dia 22, será realizado um mutirão de limpeza nas proximidades do PEV do Crispim, em parceria com alunos do Senac. A ação integra as atividades relacionadas ao Dia Mundial da Limpeza e tem como objetivo estimular a responsabilidade coletiva com os espaços

públicos e a destinação adequada dos resíduos.

Já no dia 23, os alunos do Jataí participarão de uma ação de educação ambiental, realizada em parceria com a Casa Verde. A atividade será voltada à conscientização dos estudantes e ao desenvolvimento de práticas de cuidado e preservação do meio ambiente.

Um dos destaques da programação será a Troca Sustentável, no dia 24, no Parque da Cidade, das 10h às 16h. Em formato drive-thru, a população poderá levar materiais inservíveis, como eletroportáteis, pilhas, baterias e óleo de cozinha usado, e receber mudas em troca. A iniciativa incentiva o descarte ambientalmente adequado e oferece uma alternativa prática para que os moradores contribuam com a destinação correta desses materiais.

Encerrando a semana, no dia 25, será realizada uma palestra de educação ambiental sobre o trabalho de resgate da fauna no município, em parceria com o Senac e direcionada a turmas do ensino médio. A atividade inte-

gra as ações relacionadas ao Dia de Defesa da Fauna e busca apresentar aos estudantes a importância da proteção dos animais e o trabalho desenvolvido no município.

Para o secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, a programação reforça que a preservação ambiental depende da participação de toda a sociedade. "A Semana da Árvore é uma oportunidade de transformar

conscientização em atitudes concretas. Queremos aproximar a população das ações ambientais do município e mostrar que cada pessoa pode contribuir, seja plantando uma muda, fazendo o descarte correto de um resíduo ou ajudando a preservar a fauna. Convidamos a população para participar dessas iniciativas, especialmente as ações dos dias 21 e 24, com a doação de mudas e a troca sustentável", destacou.



Programação será realizada de 21 a 25 de setembro e terá atividades abertas à população, além de ações voltadas a estudantes

O prefeito Ricardo Piorino conduziu, na manhã dessa quarta-feira (9), uma nova reunião com representantes da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba para dar continuidade às tratativas relacionadas ao projeto de modernização da corporação e às ações de valorização dos guardas municipais. O encontro foi realizado no gabinete do Executivo e foi marcado pelo diálogo e pela apresentação de avanços nas reivindicações da categoria.

Participaram da reunião uma comissão de guardas, representando a categoria, o secretário de Segurança Pública, Cel. Paulo Henrique, o secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Anderson Plínio Alves, a chefe de Gabinete, Thais Batista do Carmo, além de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Durante o encontro, foram discutidos os principais pontos do projeto de modernização da Guarda Civil Metropolitana e apresentadas propostas construídas a partir das reivindicações dos profissionais. A Prefeitura vem mantendo o diálogo com os representantes da categoria com o objetivo de avançar na valorização dos guardas e, ao mesmo tempo, promover a modernização e o fortalecimento da corporação.

A proposta prevê a atualização da legislação municipal, adequando a Guarda às diretrizes da legislação federal e às necessidades atuais da segurança pública municipal. O projeto também busca estabelecer uma estrutura mais moderna para a corporação, fortalecendo sua atuação preventiva e comunitária e proporcionando maior segurança jurídica e profissionalização aos seus integrantes.

Para o prefeito Ricardo Piorino, a participação dos representantes da categoria é fundamental para a construção de uma proposta que atenda às necessidades da Guarda e do município.

"Estamos avançando no diálogo com os nossos guardas e construindo, junto com a categoria, um projeto que represente a valorização desses profissionais e, ao mesmo tempo, fortaleça a segurança pública do município. Nossa intenção é concluir as tratativas e encaminhar o projeto à Câmara Municipal já na próxima semana", afirmou Piorino.

O secretário de Segurança Pública, Cel. Paulo Henrique, destacou a importância da continuidade das discussões. "O diálogo com os guardas é fundamental para construirmos uma proposta que reconheça a importância desses profissionais, valorize a categoria e, ao mesmo tempo, modernize e fortaleça a Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba", afirmou.

A expectativa da Administração Municipal é concluir os últimos ajustes nos próximos dias e encaminhar o projeto de modernização da Guarda Civil Metropolitana à Câmara de Vereadores na próxima semana, dando continuidade ao processo de valorização da categoria e ao fortalecimento das políticas públicas de segurança no município.

EQCACIDADE

Desfile da Independência reúne população e instituições em Moreira César

O distrito de Moreira César celebrou a Independência do Brasil na manhã da sexta-feira (4), com o tradicional desfile cívico-militar, realizado na Avenida das Margaridas. Com céu aberto, sol e clima agradável, o evento reuniu autoridades, estudantes, integrantes de instituições e um grande público, que compareceu para prestigiar a programação

A programação teve início às 8 horas, com o tradicional hasteamento das bandeiras. O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, realizou o hasteamento da Bandeira do Município. A Bandeira Nacional foi hasteada pelo representante do 2º Batalhão de Engenharia de Combate – Batalhão Borba Gato, Major Lucas Moreira Lemos, enquanto o presidente da Câmara de Vereadores, Marco Mayor, realizou o hasteamento da Bandeira do Estado de São Paulo.

Na sequência, teve início o desfile na Avenida das Margaridas, com a presença de autoridades no palanque oficial. Aproximadamente 1.400 pessoas participaram da parte civil do desfile, representando diferentes setores e instituições do município, como Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Esportes, Defesa Civil e Guarda Civil Metropolitana (GCM), além das tradicionais fanfarras que abrilhantaram o evento: Escola Estadual Professora Eunice Bueno Romeiro, Estação Cidadania, Escola Estadual Dr. Alfredo Pujol, Escola Municipal Professor Mário de Assis César, Escola Municipal Professora Julieta Reale, Aproscem Famupin e a fanfarra da Escola Cívico-Militar Professor Rubens Zamith.

A programação também contou com a participação militar do Exército Brasileiro, representando o 2º Batalhão de Engenharia de Combate – Batalhão Borba Gato, 11ª Cia Engenharia de Combate Mecanizada e 12ª Cia Engenharia de Combate Aeromóvel, reforçando o caráter cívico da celebração.

Celebração da Independência – Para o prefeito Ricardo Piorino, a realização do desfile em Moreira César representa uma oportunidade de fortalecer os valores cívicos e aproximar a população das ações desenvolvidas pelo município.

A Lei permite a regularização da situação de contribuintes com débitos com o município



A Presidente do Fundo Social desfilou levando a pet Antonieta, símbolo da campanha de proteção aos animais no município



Entre as instituições que desfilaram estiveram O Exército e o Corpo de Bombeiros, prestigiando o desfile pela Independência do Brasil



EQACIDADADE



A presidente do FSS e primeira-dama, Patrícia Amadei, com a mascote da causa animal



Soldados do Exército homenageiam a Guarda de Honra de Dom Pedro I diante do obelisco

Pinda celebra Independência do Brasil com grande desfile cívico-militar

Pindamonhangaba celebrou o Dia da Independência do Brasil, nessa segunda-feira (7), com uma programação cívica marcada por tradição, patriotismo e participação popular. As atividades tiveram início às 8 horas, com o hasteamento das bandeiras no Obelisco da Praça Monseñor Marcondes, seguido pelo tradicional desfile cívico-militar na Avenida Albuquerque Lins. A programação foi organizada pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a participação das secretarias municipais, instituições de ensino, forças de segurança, Exército Brasileiro, entidades e demais parceiros que contribuíram para a realização do evento.

Durante a solenidade de hasteamento, o prefeito Ricardo Piorino realizou o hasteamento da Bandeira de Pindamonhangaba.



Crianças com bandeira do Brasil no evento que reuniu aproximadamente 2.400 pessoas, além do desfile militar

A Bandeira Nacional foi hasteada pelo comandante do 2º Bata-

lhão de Engenharia de Combate – Batalhão Borba Gato, Coronel

DIVULGAÇÃO

Eric Moñios, enquanto o comandante da Polícia Militar de Pindamonhangaba, Capitão Clóvis de Campos Neto, realizou o hasteamento da Bandeira do Estado de São Paulo.

A solenidade contou ainda com a participação da Corporação Musical Euterpe, que executou o Hino Nacional Brasileiro durante o hasteamento e, na sequência, o Hino da Independência.

Um dos momentos de maior simbolismo da cerimônia foi a homenagem aos pindamonhangabenses que integraram a Guarda de Honra de Dom Pedro I por ocasião do Grito do Ipiranga. Os soldados Corrêa Silva e Isaac Xavier conduziram uma coroa de flores até o Obelisco, onde foi realizada a homenagem em memória dos conterrâneos que tiveram participação naquele importante momento da história do Brasil.

Desfile reúne mais de 2.400 participantes

Às 9 horas, a programação prosseguiu com o tradicional desfile cívico na Avenida Albuquerque Lins. Ao todo, 35 instituições civis participaram da atividade, reunindo aproximadamente 2.400 pessoas, além do desfile militar.

O desfile militar encerrou a programação reunindo diferentes grupamentos e destacando a história e a tradição do Exército Brasileiro. A abertura do desfile militar ficou por conta do 2º Batalhão de Engenharia de Combate – Batalhão Borba Gato, que conduziu uma peça histórica de grande significado para Pindamonhangaba: o sabre da Guarda de Honra de Dom Pedro I. O objeto foi transportado em viatura motorizada, guarnecida pelo Soldado Simões, Praça Mais Distinta do ano de 2026.

Na sequência, participaram a Banda de Música da BSE de Aviação do Exército, de Taubaté; o desfile dos militares veteranos; militares das escolas de formação do Exército Brasileiro; o grupamento feminino; a 11ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada e a 12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve.

O desfile foi encerrado com a participação dos veículos militares, fechando a programação com um momento de grande emoção para o público presente.



O desfile militar encerrou a programação do Dia de Independência do Brasil em Pindamonhangaba

DIVULGAÇÃO



População acompanha a passagem das viaturas do Exército ao longo da avenida Albuquerque Lins

DIVULGAÇÃO



Diversas escolas participaram do desfile que celebra a Independência



DIVULGAÇÃO

João, aluno do Colégio Interativo Coin, indica 'Revolução dos Bichos'

Leitura Jovem: da estante do estudante para o Jornal Tribuna do Norte

Hoje trazemos como dica de leitura um livro citado por João, de 16 anos, aluno do Colégio Interativo Coin, o livro 'Revolução dos Bichos', de 1945, de George Orwell. João também faz parte da Ajpl (Academia Jovem de Letras de Pindamonhangaba).

Segundo João, "esse livro é uma fábula política, onde o autor cita que mesmo uma pessoa de puro coração, ao chegar no poder, em algum momento poderá e corromper. Cita ainda muitos detalhes que aconteceram na revolução russa e me marcou muito pois tratou da política, que é o meu sonho em um dia poder trabalhar".

Mais do que apenas apontar um livro para entretenimento, a iniciativa do jornal Tribuna do Norte reforça o poder da palavra escrita como ferramenta de diálogo, acolhimento e conscientização coletiva. O jovem João inspira novos leitores a mergulharem nas páginas dessa história transformadora, provando que a literatura é um caminho essencial para a construção de um mundo mais sério e justo.

"O objetivo principal é despertar o interesse de novos leitores, compartilhando histórias e experiências que enriquecem o universo literário da comunidade local", salientou a jornalista e diretora do jornal, Cintia Martins Camargo.

Escola Estadual Ryoiti Yassuda anuncia Ensino Fundamental em tempo integral a partir de 2027

A partir de 2027, a Escola Estadual Ryoiti Yassuda passa a oferecer uma grande novidade para a educação do município. A escola funcionará com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano em período integral de 9 horas, garantindo mais tempo de aprendizado, acompanhamento pedagógico e atividades que fortalecem o desenvolvimento completo dos alunos.

As aulas serão realizadas no prédio do antigo Dr. Rodrigo Romeiro, um local já conhecido pela comunidade, agora com uma nova proposta educacional voltada para o ensino integral.

É uma oportunidade para as famílias que buscam mais qualidade, segurança e tempo de permanência na escola.

As inscrições e mais informações já podem ser obtidas pelos telefones:

Fixo: 3642-2029

WhatsApp: 3643-4083

EE Ryoiti Yassuda - Ensino Integral de 9 horas. O futuro começa em 2027!

A escola funcionará com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano em período integral de 9 horas



DIVULGAÇÃO

Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba desenvolve o projeto "De Setembro a Setembro" com foco no acolhimento e bem-estar escolar

A Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba desenvolve, ao longo de todo o ano letivo, o projeto "De Setembro a Setembro", uma iniciativa voltada à promoção do acolhimento e à valorização das relações humanas no cotidiano das escolas da rede estadual de ensino.

A proposta parte de um princípio fundamental para a construção de ambientes escolares mais saudáveis: acolher é reconhecer o outro, compreender suas necessidades e estabelecer relações pautadas pelo respeito, pela escuta, pelo cuidado e pela empatia. Nesse sentido, o projeto aborda de maneira objetiva situações e circunstâncias presentes na rotina escolar que demandam atenção às dimensões emocionais, relacionais e sociais dos estudantes e dos profissionais da educação.

Embora o mês de setembro seja tradicionalmente marcado pela ampliação das discussões relacionadas ao cuidado e à valorização da vida, o projeto propõe ampliar essa reflexão para todo o ano, reforçando que o acolhimento não deve estar restrito a um período específico do calendário. A iniciativa busca incorporar a cultura do cuidado às práticas cotidianas das unidades escolares, tornando a escuta e a atenção ao outro elementos permanentes da convivência.

Iniciativa promove reflexões durante todo o ano letivo e fortalece a cultura do cuidado, da escuta e da valorização das relações no ambiente escolar

As ações são desenvolvidas com a supervisão dos profissionais da Psicologia Escolar que atuam junto às escolas da Re-

gional de Ensino, contribuindo para a realização de atividades, reflexões e estratégias de acolhimento de acordo com as diferen-



DIVULGAÇÃO

Projeto 'De Setembro a Setembro' é uma iniciativa voltada à promoção do acolhimento e à valorização das relações humanas no cotidiano das escolas da rede estadual de ensino

tes realidades e necessidades apresentadas pela comunidade escolar.

O projeto também reconhece que o bem-estar no ambiente educacional envolve todos os seus integrantes. Por isso, as reflexões propostas contemplam não apenas os estudantes, mas também professores, gestores, funcionários e demais profissionais da es-

cola, fortalecendo a compreensão de que relações respeitosas e ambientes acolhedores são construídos coletivamente.

"De Setembro a Setembro" reforça, assim, a importância de desenvolver um olhar atento para o outro. Um olhar capaz de perceber mudanças de comportamento, reconhecer dificuldades, oferecer escuta e compreender que pequenos gestos de cuidado podem contribuir significativamente para a construção de relações mais positivas dentro da escola.

Mais do que uma ação pontual, a iniciativa representa um compromisso com a construção permanente de uma cultura escolar baseada no acolhimento, na convivência respeitosa, na empatia e no cuidado. Ao levar essas discussões para o cotidiano das unidades escolares, a Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba reafirma a importância de uma educação que, além da aprendizagem acadêmica, também reconhece as pessoas, suas histórias, sentimentos e diferentes formas de vivenciar a experiência escolar.

De setembro a setembro, acolher é uma prática diária. É olhar para o outro com carinho, respeito e cuidado, contribuindo para que a escola seja, cada vez mais, um espaço de aprendizagem, convivência e bem-estar para todos.

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 7.136, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.									
CdA.10	Descrição da VO	CdA.16	Descrição da UE	Funcional/Programática	Conta	Fixado	Abrangência	Contingenciado	Disponível
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.1.00 - Contribuições	96.000,00	-	-	96.000,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.1.400 - Outros - Pessoal Civil	16.000,00	-	793,12	16.000,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	70.000,00	-	254.361,36	7.261,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	82.000,00	-	9.000,00	40.941,45
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	-	14.000,00	17.265,95
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00	-	2.951,45	1.293,45
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-	93,00	86,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	-	93,00	86,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	-	14.503,36	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	-	383.800,00	87.768,62
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	8.000,00	-	94,00	3.660,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.36.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	-	1.200,00	4.080,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-	1.200,00	4.080,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00	-	12.700,00	3.295,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.36.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	-	70,00	86,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Fundo Social de Solidariedade	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-	4.300,00	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Projeto Causa Anual	3.3.90.36.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	-	1.200,00	4.080,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Projeto Causa Anual	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-	3.407,34	3.937,33
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.294.2001.2005 - Projeto Causa Anual	3.4.90.30.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	-	15.000,00	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros - Pessoal Civil	1.000,00	-	90,00	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	50.000,00	-	18.700,95	6.195,36
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-	1.000,00	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00	-	18.000,00	15.236,94
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	185.000,00	-	23.014,04	11,45
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-	93,00	86,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	-	1.000,00	86,37
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-	1.000,00	2.200,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	4.4.90.52.00 - Outros - Infra-estrutura	30.000,00	-	30.000,00	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Manutenção do Casão	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	300.000,00	-	86.180,04	6.779,23
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Manutenção do Casão	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00	-	3.200,49	9.586,13
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.30	SUPERINTENDÊNCIA DE FLORESTA CEARÁ	04.122.2002.2005 - Manutenção do Casão	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	-	93,00	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.1.400 - Outros - Pessoal Civil	1.000,00	-	1.000,00	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	16.000,00	-	5.471,70	1.478,13
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-	1.000,00	-
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	-	5.000,00	6.000,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	-	5.000,00	13.938,32

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 7.136, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.									
CdA.10	Descrição da VO	CdA.16	Descrição da UE	Funcional/Programática	Conta	Fixado	Abrangência	Contingenciado	Disponível
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.11.00 - Contribuições	96.000,00	-	-	96.000,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	-	717.917,47	30.815,40
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-	93,00	86,00
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	-	5.000,00	4.971,38
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-	4.000,00	2.157,30
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	15.492.2002.2018 - Manutenção do Casão	150.000,00	-	64.959,81	23.136,54
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00	-	137.738,78	10.125,26
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.40	SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ	04.122.2003.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Equipamentos e Material Permanente	74.000,00	-	4.000,00	37.217,45
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.1.400 - Outros - Pessoal Civil	4.000,00	-	3.000,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	19.000,00	-	15.174,28	4.231,50
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	-	7.000,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00	-	70.000,00	81.515,09
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	280.000,00	-	1.000,00	914,22
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-	19,23	6,83
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	-	2.000,00	154,70
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-	4.000,00	3.000,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2004.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.1.400 - Outros - Pessoal Civil	1.000,00	-	70,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	11.000,00	-	45.506,84	13.558,11
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	-	2.000,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	-	10.000,00	63.514,52
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00	-	-	2.477,52
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-	93,00	86,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00	-	35.400,00	3.952,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2002.2005 - Apoio à Gestão Pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	-	1.000,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.1010 - Expansão e Modernização da Infraestrutura Pública	4.4.90.52.00 - Outros - Instalações	350.000,00	-	143.390,00	207.000,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.1010 - Expansão e Modernização da Infraestrutura Pública	4.4.90.52.00 - Outros - Instalações	50.000,00	-	10.598,00	21.873,17
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2027 - Aquisição e Modernização da frota Veículos	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	2.500.000,00	-	3.280.395,33	64,40
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2027 - Aquisição e Modernização da frota Veículos	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000.000,00	-	1.008.393,00	22,51
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2020 - Gestão Integrante de Abastecimento e Energia	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	1.000,00	-	96,00	32,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2020 - Gestão Integrante de Abastecimento e Energia	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.500.000,00	-	980.000,00	50.000,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2021 - Manutenção da Gestão - CPL	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	1.500.000,00	-	300.000,00	857,26
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2021 - Manutenção da Gestão - CPL	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500.000,00	-	1.495.581,57	1.635,04
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2021 - Manutenção da Gestão - CPL	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-	1.000.000,00	2.713,50
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2022 - Implantação e Operação da Loja de Alimentos	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	90.000,00	-	200.000,00	105.000,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2022 - Implantação e Operação da Loja de Alimentos	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00	-	200.000,00	105.000,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.491.2003.2022 - Implantação e Operação da Loja de Alimentos	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	90.000,00	-	200.000,00	105.000,00

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 7.136, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.									
CdA.10	Descrição da VO	CdA.16	Descrição da UE	Funcional/Programática	Conta	Fixado	Abrangência	Contingenciado	Disponível
01.01	GABINETE DO PREFEITO	01.01.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.1.00 - Contribuições	96.000,00	-	-	96.000,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Manutenção dos Serviços Públicos e Atividades	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	278.000,00	-	2.000,36	1,36
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Manutenção dos Serviços Públicos e Atividades	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-	1.000,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Serviço de Limpeza Urbana	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00	-	148.040,00	64.281,48
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Gestão Integrada de Limpeza Urbana	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.500.000,00	-	13.850.000,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Gestão Integrada de Limpeza Urbana	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.200.000,00	-	21.643.048,00	2.020.749,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Gestão Integrada de Limpeza Urbana	6.608,000,00	-	-	1.337.500,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Manutenção da Cozinha - Limpeza Pública	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	705.000,00	-	70.960,00	193.962,72
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Manutenção da Cozinha - Limpeza Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000.000,00	-	993.960,00	8.7961,17
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	15.462.2001.2005 - Manutenção da Cozinha - Limpeza Pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	-	200,00	23.010,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	17.511.2001.1005 - Melhorias em Captação de Rede de Água e Esgoto	3.3.90.1.00 - Obras e Instalações	286.000,00	-	286.000,00	-
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	25.752.2001.2019 - Iluminação Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.699.000,00	-	-	1,00
01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.01.10	GESTÃO GERAL	25.752.2001.2019 - Iluminação Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00	-	100.000,00	-
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.1.4.00 - Materiais - Pessoal DTA	1.000,00	-	900,00	-
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	80.000,00	-	27.975,00	8.812,33
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.37.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-	1.000,00	-
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.000,00	-	5.000,00	5.000,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00	-	3.071,36	2.371,36
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.37.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-	900,00	86,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.37.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	-	900,00	86,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-	1.000,00	-
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Fretamento Distritano	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	120.000,00	-	21.261,48	9.844,99
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Fretamento Distritano	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00	-	1.000,00	1.000,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Fretamento Distritano	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.271.000,00	-	22.516,00	17.000,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Fretamento Distritano	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	300.000,00	-	133.000,00	52.574,48
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Fretamento Distritano	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	879.000,00	-	404.467,00	17.238,12
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Fretamento Distritano	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-	38.997,00	60.997,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Manutenção do Detran Online	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	10.000,00	-	1.000,00	1.200,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Manutenção do Detran Online	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00	-	60.000,00	15.838,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.181.2001.2003 - Manutenção do Detran Online	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-	1.000,00	-
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.182.2001.2003 - Manutenção do Detran Online	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	30.000,00	-	14.728,00	5.516,66
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	06.182.2001.2003 - Manutenção do Detran Online	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	181.000,00	-	29.978,00	8.323,00
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Manutenção da Defesa Civil	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-	1.000,00	-
01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01.04.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	-	86.070,00	2.367,00
01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01.05.10	GESTÃO GERAL	04.122.2001.2005 - Apoio à Gestão Pública	2.2.90.1.4.00 - Obras - Pessoal DTA	1.000,00	-	800,00	-



EDITAL CMDCA Nº 01/2026

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS SUPLENTE DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O ANO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal nº 2.626/91, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, faz publicar este edital para a realização do processo de escolha de 10 (dez) Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para o mandato 2024/2028, o qual se encerrará em 09 de janeiro de 2028.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de escolha será realizado nos termos da Lei Municipal nº 4.754/2008, Resolução nº 113/2006, 139/2010 alterada pela 170/2014 e pela 231/2022 do CONANDA, e Resolução nº 37 deste Conselho, no que couber.

II - DA COMISSÃO ESPECIAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 2º Caberá à Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar a operacionalização do processo de escolha dos Conselhos Tutelares Suplentes, incluindo a inscrição prévia dos candidatos e o "eleição".

§ 1º Fica constituída a Comissão Especial, aprovada na 12ª reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 29 de julho de 2026, nos termos da Resolução 169/2026, com a seguinte composição:

- I. Representantes do Poder Público: Tatiana Regina Joana Ferreira dos Santos.
- II. Representantes da Sociedade Civil: Andrea Campos Sales Martins; Julia Stefanie dos Santos; Luiz Guedes e Adriano Augusto Zanotti.

§ 2º A coordenação da comissão especial será exercida pelo conselheiro Adriano Augusto Zanotti.

Art. 3º Caberá à Comissão Especial do Processo de Escolha dos Suplentes Conselho Tutelar:

- I- dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo eventuais incidentes que venham a ocorrer;
- II- adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização de todo o processo;

III- analisar e encaminhar as pertinentes informações ao CMDCA para a homologação das candidaturas;

IV- receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos neste Edital e legislação municipal correlata, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-las;

V- lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

VI- realizar a apuração dos votos;

VII- processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;

VIII- processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral;

IX- publicar o resultado da votação, abrindo prazo para recurso, conforme estipulado neste edital.

Parágrafo único. O presente processo eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público Estadual, na forma estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

III - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

I- formar Comissão Especial para esta finalidade;

II- requisitar servidores e/ou convidar representantes de universidades, entidades assistenciais, e organizações da sociedade civil, para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras;

III- expedir resoluções acerca do processo de escolha;

IV- julgar:

a) os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial;

b) as impugnações ao resultado geral do processo;

V- homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Especial;

VI- publicar o resultado final da votação, bem como proclamar os eleitos.

IV - DO OBJETO DESTA EDITAL

Art. 5º O presente edital visa selecionar 10 suplentes, classificados por ordem decrescente de votação, que irão compor a lista de suplentes aptos a substituir por qualquer razão ausência ou vacância de conselheiro tutelar titular, ficando esta lista subordinada aos classificados no EDITAL CMDCA Nº 02/2023.

V - DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 6º O conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, como prevê o artigo 131 da Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º O Conselheiro Tutelar tem por função zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, atualizada junto à família, à sociedade e ao Estado quando, por ação ou omissão, estes venham a expor as crianças e os adolescentes a situações de risco ou de violação de seus direitos, constituindo serviço público relevante, regido pela Lei Municipal nº 4.754/2008.

§ 2º O Conselheiro Tutelar exercerá seu mandato em regime de dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais na sede do Conselho Tutelar, estendendo-se nos períodos destinados ao atendimento de plantão.

§ 3º O conselho tutelar funcionará, em sua sede, ininterruptamente para atendimento ao público, na seguinte forma: de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 17h30; nos demais horários e aos sábados, domingos e feriados, em regime de atendimento de plantão, mantendo no mínimo 01 (um) conselheiro no exercício de suas atividades.

§ 4º A remuneração mensal será correspondente à referência salarial 124 da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, atualmente R\$ 4.620,89, conforme Lei nº 5618/2014, sem vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza.

§ 5º O processo de escolha será realizado mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Pindamonhangaba, a ser realizado em 09/01/2027, devendo a candidatura ser individual, vedada a composição de chapas, mediante a fiscalização do Ministério Público.

§ 6º Considera-se eleitores do Município de Pindamonhangaba para fins deste edital, aqueles que estiverem aptos a votar até o momento do fechamento da lista oficial de eleitores pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral ao CMDCA, não estando aptos a votar, as transferências de domicílio eleitoral posteriores ao fornecimento da lista, ou qualquer outro caso no qual o nome do eleitor não conste da lista fornecida pelo TRE.

§ 7º Os suplentes classificados neste edital, conforme ordem de votação, do mais votado ao que receber menos votos, poderão ser chamados a substituir de forma transitória ou permanente qualquer ausência ou vacância de conselheiro tutelar titular.

§ 8º Caso o suplente convocado não atenda a convocação, será convocado automaticamente o próximo da lista. O suplente que não atender a convocação passará a ocupar a última posição da lista de classificação.

VI - DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Art. 7º O presente edital obedecerá ao cronograma abaixo:

Registro de candidatura - inscrições	02/09/2026 a 18/09/2026
Análise dos pedidos de candidatura	21/09/2026 a 23/09/2026
Publicação provisória dos candidatos inscritos	25/09/2026
Prazo para impugnação/recurso à Comissão	28/09/2026 a 30/09/2026
Prazo análise Comissão Especial	01/10/2026 a 05/10/2026
Publicação provisória dos candidatos inscritos	06/10/2026
Prazo recurso ao CMDCA	07/10/2026 a 09/10/2026
Prazo análise CMDCA	12/10/2026 a 14/10/2026
Publicação definitiva dos candidatos habilitados	16/10/2026
Prova escrita	24/10/2026
Publicação do gabarito da prova escrita	28/10/2026
Publicação provisória dos candidatos aprovados	30/10/2026
Prazo impugnação/recurso à Comissão Especial	02/11/2026 a 04/11/2026
Prazo análise Comissão Especial	05/11/2026 a 09/11/2026
Publicação provisória dos candidatos aprovados	10/11/2026
Prazo recurso ao CMDCA	11/11/2026 a 13/11/2026
Prazo análise CMDCA	16/11/2026 a 18/11/2026
Publicação definitiva dos candidatos habilitados	20/11/2026
Avaliação Psicológica	23/11/2026 a 27/11/2023
Publicação provisória dos candidatos aprovados	01/12/2026
Prazo impugnação/recurso à Comissão Especial	02/12/2026 a 04/12/2026
Prazo análise Comissão Especial	07/12/2026 a 09/12/2026
Publicação provisória dos candidatos aprovados	11/12/2026
Prazo recurso ao CMDCA	14/12/2026 a 16/12/2026
Prazo análise CMDCA	17/12/2026 a 21/12/2026
Publicação definitiva dos candidatos habilitados	23/12/2026
Prazo permitido para propaganda eleitoral	24/12/2026 a 08/01/2027
Prazo denúncia propaganda eleitoral irregular	24/12/2026 a 09/01/2027
Dia da Votação	09/01/2027
Publicação provisória da eleição/classificação	12/01/2027
Prazo impugnação/recurso à Comissão Especial	13/01/2027 a 15/01/2027
Prazo análise Comissão Especial	21/01/2027 a 25/01/2027
Publicação provisória da eleição/classificação	26/01/2027
Prazo recurso CMDCA	27/01/2027 a 28/01/2027
Publicação definitiva dos eleitos e classificação	29/01/2027

VII - DA CANDIDATURA

Art. 8º Os candidatos aos cargos de conselheiros tutelares passarão pelas seguintes etapas principais:

- I - inscrição;
- II - prova escrita;
- III - avaliação psicológica;
- IV - eleição;

VIII - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições ocorrerão da seguinte forma:

§ 1º PERÍODO: As inscrições estarão abertas no período de 02/09/2026 a 18/09/2026.

§ 2º FORMA: O protocolo deverá ser feito diretamente no site da prefeitura de Pindamonhangaba, através do sistema 1doc: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>;

§ 3º A inscrição será realizada mediante apresentação de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, e dirigida ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, conforme ANEXO I.

§ 4º A ficha de inscrição deverá ser instruída com todos os documentos exigidos neste edital, sob pena de desclassificação.

§ 5º As inscrições serão numeradas em ordem crescente, iniciando pelo número 01, de acordo com a ordem cronológica dos protocolos das inscrições, sendo que este número acompanhará o candidato em todas as fases deste Edital, podendo ser utilizado para a divulgação de sua propaganda, no momento oportuno, a fim de facilitar a identificação do candidato no momento da votação.

Art. 10. São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

§ 1º Poderão concorrer ao pleito qualquer cidadão, desde que atenda aos seguintes requisitos, sem prejuízo dos documentos que devem ser apresentados para formalização da inscrição:

Requisitos	Documentos comprobatórios
I- idade superior a 21 anos;	Cópia do documento de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação civil com foto;
	Cópia do CPF, caso não tenha o número do CPF no documento oficial de identificação civil com foto;
II- residir no Município de Pindamonhangaba há pelo menos 2 (dois) anos;	São documentos válidos, cópia de contas de água, luz, telefone, internet, condomínio, gás, faturas mensais e outros documentos que comprovem a residência, desde que tenham sido emitidos no período de 60 dias da data da inscrição, comprovando, assim, o lapso de 2 anos de moradia no município.
	a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, emitido no máximo há 60 dias da data da inscrição, comprovando, assim, o lapso de 2 anos de moradia no município.
	b) Será aceito documentos em nome do cônjuge ou companheiro, desde que apresentada certidão de casamento ou declaração de união estável, bem como em nome de ascendentes e descendentes.
	c) Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros, ainda que familiares, salvo os caso acima citados, bem como declaração de residência.
III- apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou curso superior;	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do antigo curso superior;
IV- reconhecida idoneidade moral;	Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria Segurança Pública do Estado de São Paulo e Certidões de Distribuição Cível e Criminal tanto da Justiça do Estado de São Paulo como da Justiça Federal.
V- estar em gozo de seus direitos políticos;	Certidão de quitação eleitoral

VI- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos de atuação direta na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos últimos 10 anos que antecede a publicação deste edital;	a) Declaração, em papel timbrado, de entidade registrada em CMDCA, escola, estabelecimento de saúde, órgão público, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou Ministério Público; ou da Criança e do Adolescente, com registro que comprove de forma objetiva os mesmos requisitos;
	b) Cópia da Carteira Profissional com registro que comprove de forma objetiva os mesmos requisitos;
	c) No caso de servidores públicos, apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos;
	d) No caso de conselheiros tutelares apresentar cópia da nomeação;
	e) Em qualquer caso, a declaração deverá destacar a forma específica com que o candidato atuou na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, incluindo frequência, quantidade de horas e período de atuação;
	f) O candidato deverá comprovar 02 (dois) anos de experiência profissional, adquiridos no período de 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação deste Edital.
	g) Não será considerado como tempo de experiência a atuação em atividade meio, eventual ou esporádica.

§ 2º Além do nome, cada candidato terá um número de inscrição/identificação e poderá registrar também um apelido, a fim de facilitar sua identificação.

§ 3º No caso de comprovação da idoneidade moral, havendo apresentação de atestado ou certidão positiva, o candidato deve apresentar, conjuntamente, certidão de objeto e pé do processo correspondente, a fim de verificar a existência de trânsito em julgado de sentença condenatória.

§ 4º A comissão especial poderá solicitar ao candidato que apresente o documento original da cópia apresentada no momento da inscrição. O candidato não apresentando o documento original ou havendo inconsistência entre a cópia e o original, acarretará o indeferimento da inscrição.

Art. 11. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá informá-la no ato da inscrição, sendo vedadas alterações posteriores, salvo na hipótese de limitações transitórias.

IX - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 12. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição, nos termos do Artigo 10,

I- Cópia do documento de identidade (RG e CPF) ou documento oficial de identificação civil com foto. Caso o documento não tenha o número do CPF, apresentar também cópia do CPF.

II- Cópia de 2 (dois) comprovantes de residência no Município de Pindamonhangaba, sendo:

a) Um comprovante de endereço datado de há pelo menos 02 (dois) anos da data da inscrição;

b) Um comprovante de endereço atual;

III- Cópia de certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

IV- Certidão Unificada de Distribuição Cível emitida pela Justiça Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

V- Certidão Unificada de Distribuição Criminal emitida pela Justiça Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

VI- Certidão de Distribuição Cível emitida pela Justiça Estadual SAJ: <https://www.tjsp.jus.br/Certidos/Certidos/CertidosPrimeiraInstancia>

VII- Certidão de Distribuição Cível emitida pela Justiça Estadual EPROCO: <https://www.tjsp.jus.br/Certidos/Certidos/CertidosPrimeiraInstancia>

VIII- Certidão de Distribuição Criminal emitida pela Justiça Estadual SAJ: <https://www.tjsp.jus.br/Certidos/Certidos/CertidosPrimeiraInstancia>

IX- Certidão de Distribuição Criminal emitida pela Justiça Estadual EPROCO: <https://www.tjsp.jus.br/Certidos/Certidos/CertidosPrimeiraInstancia>

X- Atestado de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo: <https://www2.ssp.sp.gov.br/acweb/carrega-formulario>

XI- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>

XII- Declaração, em papel timbrado, de entidade registrada em CMDCA, escola, estabelecimento de saúde, órgão público, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou Ministério Público, ou se o caso cópia da carteira profissional, ou em caso de servidores públicos, cópia da nomeação e último holerite; ou no caso de conselheiros tutelares, cópia da nomeação, comprovando experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente nos últimos 10 anos que antecede a publicação deste edital, constando as funções, atividades exercidas, e período de atuação contendo mês e ano de início e término, sendo o candidato responsável pela veracidade das informações e estando sujeito às sanções civis e criminais por apresentar informações falsas na declaração;

XIII- O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, fotografia digital recente, de caráter individual, que permita sua clara identificação;

XIV- Os documentos exigidos nos itens anteriores, bem como eventuais pedidos de impugnação, serão analisados pela Comissão Especial, que aprovará ou não a inscrição;

XV- A falta de qualquer documento descrito acima, bem como o requerimento e da ficha de inscrição devidamente assinados, desclassificará automaticamente o candidato.

X - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 13. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 1º Estende-se o impedimento do *caput* ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual ou do Distrito Federal.

Art. 14. Para todos os efeitos, o conselheiro tutelar exonerado por decisão transitada em julgado em processo administrativo disciplinar ou condenado em processo criminal transitado em julgado, não dispõe de idoneidade moral.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. Encerradas as inscrições e antes das próximas etapas do processo, o CMDCA publicará lista no Diário Oficial do Município dos candidatos inscritos, e encaminhará a relação de candidatos ao órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude desta Comarca, sendo aberto o prazo de 03(três) dias úteis para impugnações.

Art. 16. São casos de impugnação da candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do artigo 10 e/ou 12 e seus incisos, deste edital, ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.

Art. 17. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

Art. 18. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será informado por publicação no Diário Oficial do Município, podendo apresentar em 03 (três) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

Art. 19. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Especial para decisão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a qual será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 20. Da decisão da Comissão Especial caberá recurso ao Colegiado do CMDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, que decidirá em até no máximo 03 (três) dias úteis, publicando-se decisão final no Diário Oficial do Município.

Art. 21. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o CMDCA publicará no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados que serão submetidos às próximas etapas, conforme artigo 8º.

Art. 22. Consideram-se desclassificados aqueles que tiverem indeferidas suas candidaturas, aplicando-se ao caso os procedimentos previstos nos artigos 14 a 20, deste Edital.

XII - DA PROVA ESCRITA

Art. 23. DATA E LOCAL: A prova de conhecimento específico será realizada em horário e local a ser amplamente divulgado, inclusive no jornal oficial local;

Art. 24. O candidato deverá comparecer aos locais das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

I- comprovante de inscrição;

II- original, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação, em sua versão física, desde que contenha fotografia e permita a identificação inequívoca do candidato. Caso o candidato tenha extraviado seu documento de identificação (seja por furto/roubo ou outro motivo) poderá realizar a prova, desde que apresente boletim de ocorrência acompanhado de cópia do documento de identificação na data da seleção.

III- caneta esferográfica de tinta azul ou preta (transparente estilo BIC);

§ 1º Será aceito documento de identificação em formato eletrônico, desde que apresentado diretamente no aplicativo oficial que o tenha emitido, mediante acesso realizado pelo próprio candidato no dispositivo, não sendo admitida a apresentação de imagem, fotografia ou captura de tela do documento. O candidato deverá realizar o procedimento de acesso ao documento perante o fiscal, para fins de conferência de sua autenticidade e dos dados de identificação.

§ 2º Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes daqueles definidos neste artigo.

Art. 25. Não será admitido, em hipótese alguma e sob qualquer argumento, ingressar no local da prova após o horário estipulado para início da prova.

Art. 26. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo de Escolha.

Art. 27. Não haverá aplicação de prova fora do local, datas e horários preestabelecidos.

Art. 28. A prova terá duração de 4 (horas), sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorrido 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.

Art. 29. A prova conterá 50 questões de múltipla escolha, da qual estará aprovado para prosseguimento do processo de escolha o candidato que obtiver ao menos 50% de acertos.

Parágrafo único. Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova, que infringir qualquer das regras acima citadas ou que obtiver menos de 25 (vinte e cinco) acertos.

Art. 30. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, consultando entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz etc.), celular, religião digital, fones de ouvido e/ou outros equipamentos eletrônicos ou similares (os mesmos serão colocados desligados em sacos plásticos) ou qualquer material que não seja o estritamente necessário.

Art. 31. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

Art. 32. Será automaticamente excluído do Processo de Escolha o candidato que:

I- apresentar-se após o horário estabelecido neste edital ou não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

II- não apresentar um dos documentos exigidos nos incisos do art. 23 deste Edital;

III- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

IV- for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de celulares, relógios digitais, calculadoras, livros, notas ou impressos ou qualquer outro meio não permitidos;

V- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

VI- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

VII- portar arma, mesmo que possua o respectivo porte.

Art. 33. A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta e composta da seguinte forma:

- a) 30 questões sobre conhecimentos específicos;
- b) 5 questões sobre a Legislação Municipal;
- c) 10 questões sobre língua portuguesa;
- d) 5 questões sobre informática;

Art. 34. Da decisão da correção da prova escrita caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Especial, no prazo de 3 dias.

§ 1º A Comissão Especial decidirá acerca dos recursos, podendo requerer informações e diligências.

§ 2º Da decisão da Comissão Especial, caberá recurso ao CMDCA no prazo de 3 dias.

§ 3º Após a decisão dos recursos apresentados, o CMDCA fará publicar no Diário Oficial do Município a lista com o número de acertos da prova escrita de cada candidato e classificação conforme critério de desempate previsto no artigo 62.

Art. 35. Somente os 10 primeiros colocados na prova escrita seguirão para a etapa de avaliação psicológica e etapas seguintes.

XIII – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Art. 36. A avaliação de que trata esta Seção, verificará a aptidão psicológica do candidato para o exercício da função, terá caráter eliminatório e será composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e válidos nacionalmente, obedecendo rigorosamente o contido na Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo único. A avaliação psicológica ocorrerá em data posterior à da prova escrita e deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) minutos, sendo aplicada por profissionais devidamente habilitados que não atuem ou residam no município.

Art. 37. Das decisões relacionadas à avaliação psicológica caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Especial no prazo estipulado no cronograma deste edital, obedecendo-se o disposto no artigo 7º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

§ 1º A Comissão Especial decidirá acerca dos recursos, podendo requerer informações e diligências.

§ 2º Da decisão da Comissão Especial, caberá recurso ao CMDCA no prazo de 3 dias.

Art. 38. A avaliação psicológica será realizada em local e horário a serem oportunamente e amplamente divulgados;

Art. 39. O candidato deverá chegar com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao local, dia e horário agendados para realização do exame psicológico, e munido de documento nos termos do artigo 23 deste Edital;

Art. 40. Da mesma forma, não será admitido e nem haverá qualquer tipo de tolerância a atrasos;

XIV - DA RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS

Art. 41. Após a decisão final dos recursos apresentados, o CMDCA fará publicar no Diário Oficial do Município a lista dos candidatos habilitados a etapa de eleição.

XV - DA PROPAGANDA ELEITORAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Art. 42. A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico,

religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§ 1º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§ 2º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome, apelido, foto do candidato e curriculum vitae.

§ 3º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§ 4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§ 5º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo CMDCA, da relação definitiva dos

AREGALERA

Futebol amador de Pinda tem classificações e goleadas em final de semana agitado

A fase de mata mata segue sendo o assunto principal do futebol amador da cidade, desta vez os confrontos são da 1ª Divisão, com jogos das quartas de final e um confronto de descenso, para decidir quem será rebaixado, nesse final de semana os jogos foram de altíssimo nível. Além desses confrontos também teve a 4ª rodada do sênior 50.

Com confrontos muito equilibrados, a 1ª Divisão deu início a sua fase de mata mata neste último domingo (6), a competição está nas quartas de final e por ser a competição de mais alto nível da cidade os jogos corresponderam às expectativas.

Fora de casa, o Cidade Nova que tem a melhor campanha do campeonato venceu o Maec em um confronto de 5 gols, a partida acabou 3 a 2 e da certa tranquilidade para o Cidade Nova, já que decide o confronto em casa. Outra partida com muitos gols foi

Adc Grêmio contra Poko é Loko, o mando de jogo era do Adc Grêmio que não conseguiu fazer com que o efeito casa dessa vantagem e o jogo acabou em empate por 3 a 3. O colorado venceu o Jardim Eloyna por 1 a 0 fora de casa e no último jogo o castolira foi o único time mandante que conseguiu vencer, fez 2 a 1 no Ramos mas deixa tudo em aberto para o próximo final de semana de jogo.

E a primeira divisão não vive apenas de times buscando a classificação, também tem times buscando a permanência, o Castolira que não tinha nenhuma vitória na competição até então jogou em casa e venceu o Bandeirante por 1 a 0, os dois times foram os que menos pontuaram durante a fase de pontos corridos e por isso fazem um confronto, quem ganhar mantém a permanência na primeira divisão, quem perdeu joga a segundona em 2027. Após perder no duelo

de ida, o Bandeirante tem a missão de reverter o placar em casa

Além da emoção de mata mata o sênior 50 ainda está na fase de grupos, mas não entrega partidas abaixo, goleadas foram o centro das atenções também neste domingo.

O Independente ganhou de 5 a 1 do Grêmio Pindense, Jardim Cristina fez incríveis 7 a 0 no Bela Vista, a maior goleada do campeonato até então, Potiguar também goleou, fez 3 a 0 no Moreira César e o único confronto sem goleadas foi a vitória doEstrela por 1 a 0 em cima do Comercial, outro confronto dessa quarta rodada, Marica e Flamengo acontece neste domingo (13), após ter sido adiado, enquanto o Afizp foi a folga da rodada.

Vale lembrar que com exceção do duelo entre Marica e Flamengo, os outros confrontos não acontecerão neste próximo final de semana devida as finais das categorias de base e 3ª Divisão.



A fase de mata mata segue sendo o assunto principal do futebol amador da cidade

Alunos do curso de Banho e Tosa visitam fábrica de produtos veterinários

A parceria entre o Fundo Social Animal e a Biogénesis Bagó segue proporcionando novas experiências e oportunidades de aprendizado aos alunos do curso de Banho e Tosa. Na última semana, 15 estudantes tiveram a oportunidade de conhecer de perto a estrutura da empresa e acompanhar diferentes etapas relacionadas à produção e distribuição de produtos voltados à saúde animal.

Durante a visita, os alunos conheceram os bastidores da empresa e acompanharam processos de produção, armazenamento e logística de distribuição dos produtos. Também visitaram laboratórios e outros setores, ampliando a compreensão sobre

o funcionamento de uma grande empresa do segmento.

A atividade proporcionou aos estudantes uma experiência prática e enriquecedora, permitindo relacionar os conhecimentos adquiridos durante o curso com a realidade profissional. Além de ampliar a visão dos alunos sobre o mercado de trabalho, a visita também contribuiu para aproximá-los de novas possibilidades dentro da área de cuidados e saúde animal.

Para a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patrícia Amadei, iniciativas como essa fortalecem a formação dos alunos e ajudam a abrir novas perspectivas profissionais.

“Essa parceria representa muito mais do que uma visita. É

uma oportunidade para nossos alunos ampliarem seus conhecimentos, conhecerem novas possibilidades profissionais e enxergarem, na prática, tudo aquilo que podem conquistar por meio da qualificação. Agradecemos à Biogénesis Bagó pela parceria e por acreditar no potencial dos nossos alunos, contribuindo para a construção de novos caminhos e oportunidades”, destacou Patrícia Amadei.

A iniciativa reforça o compromisso do Fundo Social Animal com a capacitação e a geração de oportunidades, promovendo experiências que complementam a formação dos alunos e contribuem para sua preparação para o mercado de trabalho.



Parceria entre o Fundo Social Animal e a Biogénesis Bagó proporciona aos alunos uma experiência prática sobre a cadeia de produção de produtos para saúde animal

Chuva chegou: e agora? veja os alertas, os riscos e como se proteger



Colaboração Gisele Godoi

O tempo fechou, o céu escureceu e aquela pergunta aparece: será que vem chuva forte por aí? No período de chuvas, essa preocupação aumenta. E não é para menos. Uma pancada mais intensa pode provocar alagamentos, quedas de árvores, deslizamentos, falta de energia e transtornos no trânsito. Por isso, os alertas da Defesa Civil ganham ainda mais importância.

Mas afinal, por que em alguns dias chove tanto? E o que pode mudar de um dia para o outro?

A explicação está, principalmente, na combinação de calor, umidade e sistemas meteorológicos que favorecem a formação de nuvens carregadas. É aquele cenário conhecido: o dia começa quente e abafado, o sol aparece, a temperatura sobe e, de repente, o céu fica escuro. Em pouco tempo, vem a chuva forte, muitas vezes acompanhada de raios e ventos.

E atenção: uma previsão de chuva não significa necessariamente que vai chover o dia inteiro. Muitas vezes, o maior perigo está nas chamadas pancadas de chuva, que podem ser rápidas e muito intensas. Por isso, uma previsão feita ontem pode não ser exatamente igual à de hoje. As condições da atmosfera mudam, e os órgãos responsáveis atualizam os avisos conforme os riscos aumentam ou diminuem.

É justamente aí que entram os alertas da Defesa Civil. Quando chega uma mensagem no celular avisando sobre chuva forte, tempestade, alagamento ou risco de deslizamento, a recomendação é simples: não ignore. O alerta existe para que a população tenha tempo de se proteger antes

que a situação fique perigosa.

E o que fazer quando a chuva aperta?

Em casa, vale conferir se as calhas e os ralos estão limpos e se não há objetos soltos em áreas externas que possam ser levados pelo vento. Quem mora próximo a rios, córregos ou áreas de encosta precisa ficar ainda mais atento aos avisos oficiais.

Na rua, a principal orientação é não tentar enfrentar áreas alagadas. Parece uma poça, mas pode esconder um buraco, um bueiro aberto ou uma correnteza forte. Para quem está de carro, o cuidado é redobrado: se não dá para enxergar o que existe debaixo da água, o melhor é não passar.

Durante tempestades com raios, também é importante procurar abrigo seguro e evitar ficar debaixo de árvores, próximo a postes ou em locais abertos. E se o vento estiver muito forte, a recomendação é se afastar de estruturas que possam cair ou ser atingidas por objetos.

Quem vive em regiões de encosta deve observar qualquer sinal diferente depois de períodos de chuva. Rachaduras em paredes ou no terreno, árvores ou postes inclinados e mudanças no solo podem indicar uma situação de risco. Se algo parecer errado, não espere o problema piorar. Procure um local seguro e siga as orientações da Defesa Civil.

Por isso, neste período de chuvas, fique de olho na previsão, acompanhe os alertas oficiais e, principalmente, leve os avisos a sério. Pode parecer apenas mais uma chuva, mas alguns minutos de temporal são suficientes para mudar completamente a situação.

CULTURA

Tribuna do Norte na Bienal: um encontro com a leitura



Na última terça-feira, o jornal Tribuna do Norte esteve na Bienal Internacional do Livro de São Paulo para acompanhar de perto um dos maiores encontros literários do país – e, claro, mostrar tudo o que aconteceu por trás das câmeras.

Em parceria com o Clube de Leitura Fala Mulher, que contou com o apoio da Fundação Dr. João Romeiro, nossa equipe circulou pelos corredores, visitou os estandes mais movimentados e conversou com quem faz a literatura acontecer.

Entre os encontros, uma história especial: a escritora Jucy Batista, de Pindamonhangaba, que escolheu a Bienal para lançar, em primeira mão, seu novo livro.

Também batemos um papo com um escritor independente e registramos um pouco dos bastidores dessa experiência que reúne leitores, autores e muitas histórias em um só lugar. A experiência foi um verdadeiro sucesso, sendo recebida com muito entusiasmo por todos os participantes, que adoraram a oportunidade de vivenciar de perto o universo literário.

O contato direto com os grandes clássicos e com os títulos mais recentes do mercado editorial proporcionou uma rica expansão de horizontes e de troca de saberes. Para as idealizadoras do 'Fala Mulher', o momento traduz o propósito da iniciativa.

A mediadora de leitura Angelita Claudino destacou que "ver o brilho nos olhos de cada participante ao descobrir novos autores é a maior recompensa do nosso trabalho". Para a bibliotecária Carmen Pamplin, "a leitura é uma ferramenta poderosa de transformação, e estar aqui democratiza esse acesso".

A jornalista e diretora do jornal Cintia Martins Camargo completou: "abrir esses espaços é garantir que novas histórias e vozes continuem alcançando e inspirando nosso trabalho junto ao público leitor de todos os projetos da Fundação Dr João Romeiro", disse.

Iniciativas como essa reafirmam o compromisso contínuo do projeto com a cultura, provando que a literatura é um território universal de descobertas e constante evolução.

